

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Solicitamos a contratação de um serviço de buffet para a organização de um café da manhã destinado aos professores, no contexto de um encontro pedagógico – Dia dos Professores. O evento ocorrerá no dia 14 de outubro de 2026, no horário das 8h às 11h. O serviço deve incluir opções variadas de pães, bolos, frutas, sucos, café, chá e itens complementares para atender ao número estimado de 200 pessoas. O buffet deve ser entregue e montado no local com a máxima qualidade e pontualidade, garantindo a satisfação dos participantes.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QNT            | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>ESTIMADO | PREÇO<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|
| 01   | <p><b>Serviço de Buffet completo para o café da manhã do Planejamento para início do ano letivo, incluso Coffee Break, salada de frutas e salgados sortidos.</b></p> <p><b>Conforme a lista a seguir:</b></p> <p><b>Bebidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Café de qualidade igual ou superior Marca Melita;</li><li>· Suco de qualidade igual ou superior Marca Dell Vale;</li><li>· Água Aromatizada;</li><li>· Achocolatado de qualidade igual ou superior Marca Nescau;</li></ul> | Unidade                 | 200<br>pessoas | R\$                           | R\$                        |

· Chá de qualidade igual ou superior Marca Mate Leão.

#### **Alimentos**

- Pão de metro;
- Queijo muçarela;
- Presunto;
- Patê de frango (Todos acompanham alface, tomate e requeijão);
- Mini pães franceses;
- Geleias sabores: Morango, Uva e Frutas Vermelhas;
- Bolos de chocolate, milho e Laranja;
- Salgados sortidos tipo mini salgados: bolinha que queijo, coxinha e quibe.
- Bolachas recheadas, bolacha maisena e bolacha água e sal;
- Salada de frutas individuais em copo;

#### **Frutas**

- Banana;
- Maçã;
- Melância.

**O café será servido em dois horários: o primeiro, das 8h às 9h, e o segundo, das 10h30 às 11h.**

**Para o adequado**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| atendimento durante o evento, o serviço de Coffee Break requer a presença de três profissionais responsáveis pela montagem da mesa, organização dos utensílios e pelo serviço de reposição. Além disso, deverão ser providenciados todos os materiais descartáveis necessários, como copos, pratos, talheres e guardanapos. |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.1. Prazo de Entrega/Execução:</b> O evento será no dia 14 de outubro de 2026                                                         |
| <b>4.2. Local e horários da Entrega/Execução:</b> Recanto Beija Flor - Estr. do Vargedo, 7343 - Paiol do Meio, São Lourenço da Serra - SP |
| <b>4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Fernando Afonso Gonçalves de Melo.                                       |